



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Ao Senhor  
**MARCELO GOMES CAMPELO**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Urbanismo  
Nesta

**CERTIDÃO**

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão**.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2017**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 061/2017-PMC**, que tem por objeto o **Registro de Preços** para aquisição de **Livros Didáticos**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação-SEDUC**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2017**, para a seguinte ação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	010000 Recursos Ordinários 011549 Transferências do Salário Educação
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	12.365.1005.2-050 Manutenção do Ensino Infantil - MDE
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Atenciosamente,

Carolina/MA, 18 de setembro de 2017.

ALEX CHARLES

ALVES DA

SILVA:80421920106

Assinado de forma digital por  
ALEX CHARLES ALVES DA  
SILVA:80421920106  
Dados: 2017.09.18 16:01:15 -03'00'

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**

Chefe da Divisão de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO  
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

**Declaro**, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 061/2017-PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Livros Didáticos**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação-SEDUC**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes **Orçamentárias-LDO** e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*(...)*

*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2017**.

Dotação Orçamentária nº:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	010000 Recursos Ordinários 011549 Transferências do Salário Educação
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	12.365.1005.2-050 Manutenção do Ensino Infantil - MDE
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Carolina/MA, 18 de setembro de 2017.

**MARCELO GOMES CAMPELO**

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo